



TERMO DE APOSTILAMENTO – 1


TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 062/2014, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 15404/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E O LOCADOR SR. PAULO HENRIQUE SCKELNIK, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 15900965 SSP/SP E DO CPF/MF Nº 014.097.898-45 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO À AV. DONA MARIA ALVES, Nº 1196, BAIRRO CENTRO, UBATUBA/SP.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere, ao CONTRATO de nº 062/2014, contrato firmado em 11 de março de 2014, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, proporcionar ao locador o reajuste anual em mais aproximadamente 6,8389% conforme o índice oficial do IGP-M, passando o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para R\$ 2.029,94 (dois mil e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Com reajuste do contrato sobredito, o valor global passará de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) para R\$ 24.359,28 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme quadro abaixo;

VALOR GLOBAL ATUAL	VALOR MENSAL ATUAL	ÍNDICE (IGP-M)	DIFERENÇA MENSAL	DIFERENÇA ANUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
R\$22.800,00	R\$ 1.900,00	6,838940%	R\$ 129,94	R\$1.559,28	R\$ 2.029,94	R\$ 24.359,28

Ubatuba, 13 de abril de 2020.


DELICIO JOSÉ SATO
 Prefeito Municipal

